



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 255 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

PORTARIA Nº 195, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, os Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, observando-se a seguinte composição:

**a) Representante do Conselho Municipal de Educação:**

- ROBSON MARCOS DELFINO LAURÊNCIO – CPF Nº 095.513.184-71 - (TITULAR);
- MARIA DAS GRAÇAS BIDÔ DOS SANTOS– CPF Nº 054.307.404-89 - (SUPLENTE).

**b) Representante do Conselho Tutelar:**

- CLÁRIA MARIA DE SOUZA ARRUDA – CPF Nº 051.052.804-07 - (TITULAR);
- SELANIA BERNARDINO DOS SANTOS – CPF Nº 052.592.534-18 - (SUPLENTE).

**c) Representante dos Diretores das Escolas Municipais:**

- MARIA DO DESTERRO BITU – CPF Nº 045.419.944-96 - (TITULAR);
- JOSIMERE MARIA DE PAULA DA SILVA – CPF Nº 035.450.054-61 - (SUPLENTE).

**d) Representante dos Estudantes da Educação Básica:**

- MARIA CLARA RODRIGUES DE ANDRADE – CPF Nº 716.978.954-09 - (TITULAR);
- JOSÉ IVAN FILHO – CPF Nº 167.285.524-13 - (SUPLENTE).

**e) Representante dos Estudantes Indicados pela Entidade Secundarista:**

- MARIA DO SOCORRO LEITE JUSTO – CPF Nº 025.960.184-54 -(TITULAR);



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 255 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

- FRANCICLEIDE TEIXEIRA ALVINO – CPF N° 054.370.534-01 - (SUPLENTE).

**f) Representante dos Pais:**

- NÚBIA KATIA MARIA LEITE SILVA – CPF N° 052.006.594-85 - (TITULAR);

- ANA FLÁVIA CIRINO DE SOUZA– CPF N° 054.633.134-31 - (SUPLENTE);

- ANA PATRÍCIA AMÂNCIO CORDEIRO CPF N° 965.265.051-04 – (TITULAR);

- CHISLES ANTAS DOS SANTOS – CPF N° 076.455.474-30 – (SUPLENTE).

**g) Representante do Poder Executivo Municipal:**

- JOSÉ RICARDO SOBRINHO – CPF N° 021.404.444-00 - (TITULAR);

- CLEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS – CPF N° 030.443.371-35 - (SUPLENTE).

**h) Representante do Poder Executivo Municipal Secretaria de Educação:**

- AMADÉLIA DELFINO LOPES – CPF N° 071.496.554-59 - (TITULAR);

- MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS LEITE – CPF N° 042.001.184-67 - (SUPLENTE).

**i) Representante dos Professores da Educação Básica:**

- ANA MARIA DA SILVA – CPF N° 647.112.364-91 - (TITULAR);

- LÚCIA FERNANDES DE JESUS – CPF N° 645.636.854-53 - (SUPLENTE).

**j) Representantes dos Servidores Técnico Administrativo:**

- EDMAR LEITE DA SILVA – CPF N° 044.946.084-32 - (TITULAR);

- FABIANA PEREIRA DA SILVA – CPF N° 104.248.944-08 – (SUPLENTE).

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, será exercido pela Sra. **NÚBIA KÁTIA MARIA LEITE SILVA** e a Vice-Presidência pela Sra. **ANA PATRÍCIA AMÂNCIO CORDEIRO**.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2019.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, 27 de dezembro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019

EDIÇÃO: nº 255 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.



**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL